

PLANO DE GESTÃO DA ZEC ROMEU- PTCON0043

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Romeu localiza-se nos concelhos de Macedo de Cavaleiros e de Mirandela, conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Romeu

Unidade Territorial	Área da ZEC na UT (ha)	Proporção da UT ocupada pela ZEC	Proporção da ZEC na UT
Macedo de Cavaleiros	1143,65	1,6%	24,0%
Mirandela	3611,74	5,5%	76,0%

(fonte: CAOP2019)

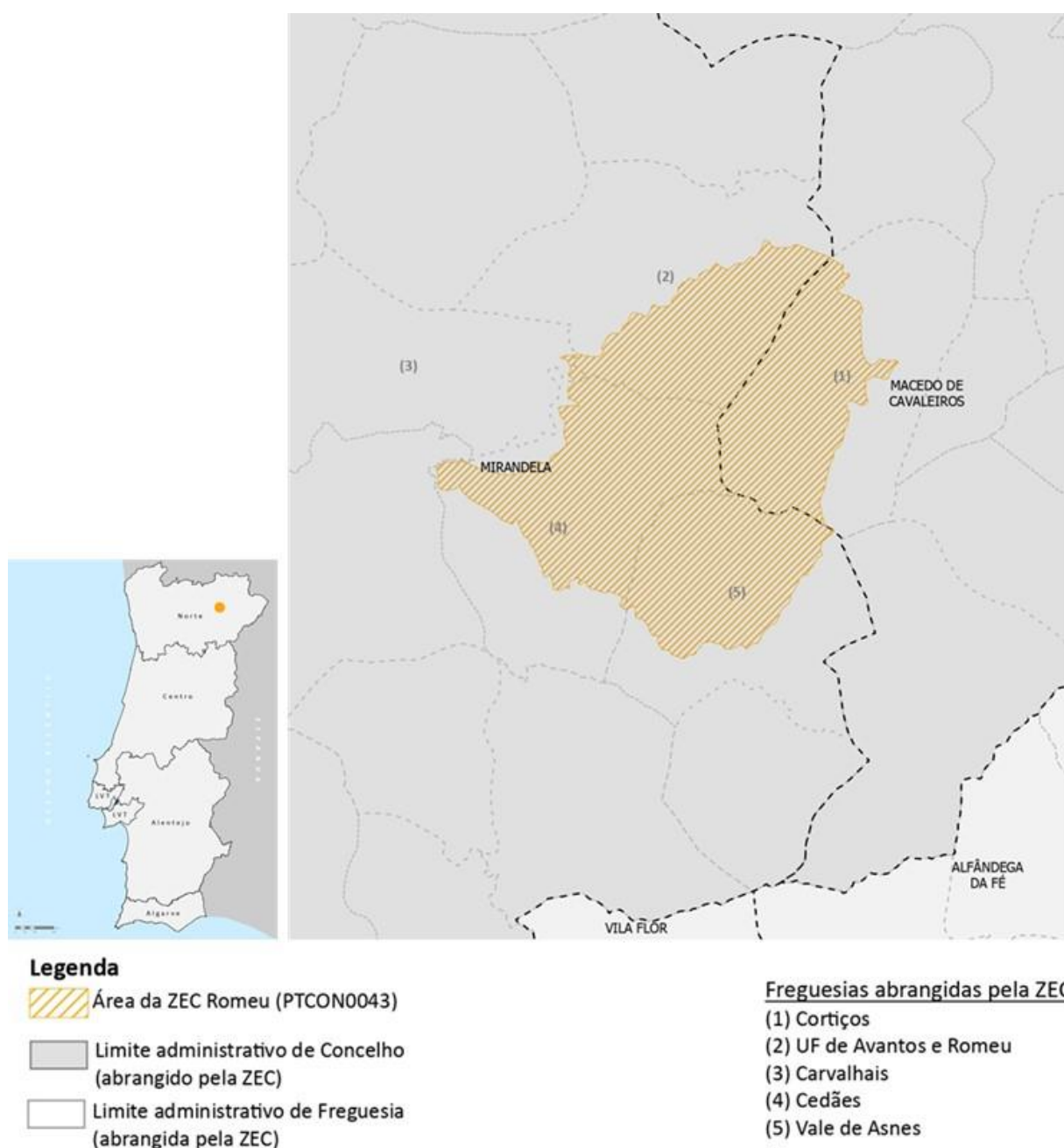


Figura 1 – Enquadramento territorial da ZEC Romeu

(fonte: CAOP 2019 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Romeu abrange uma área total de 4755,39 ha com um uso e ocupação do solo que se distribui nas classes de maior representatividade, entre as áreas florestais (51,39%) das quais se destacam as florestas de folhosas autóctones (46,07%) e as florestas de resinosas (5,32%), as áreas agrícolas (26,25%), os matos e matagais (16,63%), o mosaico agroflorestal (3,03%) e os prados e pastagens (1,76%).

A ZEC Romeu, situada nos maciços rochosos de Trás-os-Montes oriental, engloba dois dos melhores exemplos em Portugal de tipos de habitat pouco frequentes: sobreirais no horizonte superior, e bosques de sobreiro e zimbro no horizonte inferior.

VALORES NATURAIS

Na ZEC Romeu ocorrem com presença significativa dez habitats (Quadro 2) e duas espécies da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC Romeu assume especial relevância para a conservação de oito tipos de habitat e três espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3). Embora aqui a presença de lobo (*Canis lupus*) tenha um carácter relativamente irregular, tendo em conta as condições de habitat que aqui se verificam, a ZEC apresenta-se como extremamente relevante para potenciar a expansão desta espécie na Terra Quente transmontana.

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3150	# Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	# Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
6220	# Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91B0	# Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9240	# Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	# Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560	# Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

Quadro 3 - Espécies de do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1041	I	# <i>Oxygastra curtisii</i>
1301	M	# <i>Galemys pyrenaicus</i>
1352	M	# <i>Canis lupus</i>
1355	M	<i>Lutra lutra</i>

Grupo: I – Invertebrado; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

No que respeita ao azinhal (habitat 9340), considerando que está fora do seu ótimo ecológico e dificilmente se

poderá desenvolver, não é estabelecido nenhum objetivo de conservação. Parte da área deste habitat irá naturalmente evoluir para um azinhal-zimbral (habitat 9560).

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Oxygastra curtisii* nesta área classificada, não são identificados objetivos de conservação para a gestão da ZEC, sendo certo, no entanto, que esta espécie beneficiará das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por esta espécie e que são comuns a outros valores que aqui ocorrem.

A integridade ecológica da ZEC fica deste modo enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas.		
Objetivos de conservação	Indicadores de resultado	Metas
1.1 Manter o grau de conservação do habitat 3150 - Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> na ZEC	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área ocupada pelo habitat - Manter a área de habitat com boa condição ecológica (e.g. grau de conservação B ou A)
1.2 Manter o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> na ZEC	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Manter a área de habitat com boa condição ecológica (e.g. grau de conservação B ou A,)
1.3 Melhorar o grau de conservação do habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> na ZEC e favorecer o processo natural de recuperação de área deste habitat	- Área de ocorrência potencial do habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar área ocupada pelo habitat - Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)
1.4 Melhorar o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) na ZEC e reverter a tendência de declínio	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com grau de conservação médio ou reduzido (ha)	- Aumentar área de habitat - Melhorar o grau de conservação das áreas de habitat com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C)
1.5 Melhorar o grau de conservação de <i>Galemys pyrenaicus</i> na ZEC	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional	- Aumentar a expressão linear da presença da espécie - Aumentar a densidade populacional da espécie
1.6 Manter o grau de conservação de <i>Lutra lutra</i> na ZEC	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Manter a densidade populacional
Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores de resultado	Metas
2.1 Manter o grau de conservação do habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> na ZEC	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área de habitat - Manter a área de habitat com boa condição ecológica

Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores de resultado	Metas
2.2 Manter o grau de conservação do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> na ZEC	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área de habitat - Manter a área de habitat com boa condição ecológica (grau de conservação A ou B na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))
2.3 Manter o grau de conservação do habitat 9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp. na ZEC	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área de habitat - Manter a área de habitat com boa condição ecológica (grau de conservação A ou B na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))
Objetivo geral 3 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat de vegetação pioneira e pratense mesófila a xerófila.		
Objetivos de conservação	Indicadores de resultado	Metas
3.1 Melhorar o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> na ZEC	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida
3.2 Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica na ZEC	- Área de habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área de habitat - Manter a área de habitat com boa condição ecológica (e.g. grau de conservação B ou A)
Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo		
Objetivos de conservação	Indicadores de resultado	Metas
4.1 Proporcionar condições favoráveis à presença significativa de <i>Canis lupus</i> na ZEC	Número de grupos reprodutores (alcateias)	Estabelecimento de um grupo reprodutor

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Romeu e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5– Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medidas de Conservação Complementares	Tipologia	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
							Início	Fim
MC1. Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens.	Gestão	1	Proporção de área contratualizada	30% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores agrícolas DRAP	Ano 1	Ano 10

Medidas de Conservação Complementares	Tipologia	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
							Início	Fim
MC2. Promover uma exploração florestal sustentável nas áreas de ocorrência de bosques.	Gestão	1	Proporção de área contratualizada	30% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores agrícolas DRAP	Ano 1	Ano 10
MC3. Restabelecer a continuidade do ecossistema ribeirinho.	Gestão	2	Data de elaboração do estudo	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ARH/ APA	Municípios e suas Associações Autoridade de Gestão do PEPAC Autoridade de Gestão do POTCSR DRAP ICNF	Ano 1	Ano 10
			Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas	100%				
MC4. Prevenção e gestão das pragas e doenças.	Gestão	2	Data de elaboração do estudo	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF	Municípios Associações de produtores Florestais Associações de desenvolvimento local	Ano 1	Ano 3
MC5. Avaliar a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente, e identificar medidas a implementar nos pontos que estão a comprometer a conectividade entre áreas de presença de lobo-ibérico.	Suporte	2	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico)	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	Infraestruturas de Portugal Municípios	Ano 2	Ano 10
			Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	100%				
MC6. Adaptar os Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI/PIMDFCI) aos diferentes graus de suscetibilidade dos valores naturais ao fogo.	Suporte	2	Proporção de planos adaptados	100%	ICNF CMDFCI	-	Ano 1	Ano 10
MC7. Promover a proteção dos efetivos pecuários.	Gestão	1	Proporção de criadores de gado aderentes	50% dos criadores de gado	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC IFAP/DRAP DGAV Organizações de produtores agrícolas	Ano 1	Ano 10
MC8. Realização regular de ações de formação dos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo-ibérico	Suporte	1	Número de sessões	Duas sessões por ano	ICNF	Academia ONG	Ano 1	Ano 10
MC9. Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo-ibérico	Suporte	1	Número de sessões	Duas sessões por ano	ICNF GPP	Autoridade de Gestão do PEPAC DGAV Organizações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 1	Ano 10

Medidas de Conservação Complementares	Tipologia	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
							Início	Fim
MC10. Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC	Suporte	3	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Escolas Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 1	Ano 10
			Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano				
MC11. Reforçar a fiscalização	Suporte	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF	SEPNA/GNR Municípios	Ano 1	Ano 10
MC12. Prevenir, intervir precocemente ou gerir/controlar as populações e povoamentos de espécies (fauna e flora) exóticas invasoras.	Suporte	2	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF GPP Autoridade de Gestão do POTCSR	Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Associações de organizações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local ONGA Empresas concessionárias e entidades gestoras das vias de comunicação	Ano 1	Ano 10
			Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	50% das áreas prioritárias				
MC13. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Oxygastra curtisii</i> na ZEC tendo em vista a definição de objetivos de conservação para a espécie.	Suporte	3	Data de conclusão do levantamento e caracterização da ZEC para a espécie	Final do ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	-	Ano 1	Ano 10
MC14. Elaborar e implementar o plano global de gestão cinegética para as populações de presas selvagens de lobo-ibérico na ZEC Romeu e envolvente.	Suporte	2	Data de elaboração do plano	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	Academia Organizações do sector da caça ONG	Ano 1	Ano 10
			Data do início da implementação do plano	Ano 4 da implementação do plano de gestão				

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem a medidas às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 - Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
Interditar a Edificação em solo rústico, com exceção: - Operações urbanísticas em Aglomerados rurais e Áreas de edificação dispersa, se delimitadas em PDM; - De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitação, turismo e atividades agrícolas ou florestais; - De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; - Das obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m ² .
Interditar a realização de cortes rasos e de arranque de maciços de freixiais (habitat 91B0), de amiais (habitat 91E0), de carvalhal (habitat 9240) e de zimbrais (habitat 9560), exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria ou de segurança de pessoas e bens.
Interditar a introdução e repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas, designadamente em áreas de ocorrência do habitat 3150 e respetiva faixa tampão, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat, desde que autorizadas pela ANCNB.
Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 6220 e 8220.
Interditar a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas ocupadas pelo habitat 6220.
Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.
Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção de energia para autoconsumo.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico, bem como de unidades de produção para autoconsumo excetuando se localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as ações de arborização e rearborização
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, exceto quando incida sobre Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação, em solo rústico, das infraestruturas e equipamentos não interditos anteriormente, excetuando a que incida sobre Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano

de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticas, higrófilos e ripícolas								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 3150 – Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> na ZEC [Área de habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área ocupada pelo habitat e Manter a área de habitat com boa condição ecológica (e.g. grau de conservação B ou A)		-	-				
1.2. Manter o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> na ZEC [Área de habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat e Manter a área de habitat com boa condição ecológica (e.g. grau de conservação B ou A)]		MC3	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas				

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.3. Melhorar o grau de conservação do habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> na ZEC e favorecer o processo natural de recuperação de área deste habitat [Área de ocorrência potencial do habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar área ocupada pelo habitat e Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC12	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
1.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) na ZEC e reverter a tendência de declínio [Área de habitat (ha) e Área de habitat com grau de conservação médio ou reduzido (ha)]	Aumentar área de habitat e Melhorar o grau de conservação das áreas de habitat com grau de conservação média ou reduzida (e.g. grau de conservação C)		MC3	Data de elaboração do estudo				
				Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas				
			MC4	Ano 1 da implementação do plano de gestão				
			MC12	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
1.5. Melhorar o grau de conservação de <i>Galemys pyrenaicus</i> na ZEC [Expressão linear da presença da espécie e Densidade populacional]	Aumentar a expressão linear da presença da espécie e Aumentar a densidade populacional da espécie		MC3	Data de elaboração do estudo				
				Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas				
1.6. Manter o grau de conservação de <i>Lutra lutra</i> na ZEC [Expressão linear da presença da espécie e Densidade populacional]	Manter a expressão linear da presença da espécie e Manter a densidade populacional		MC3	Data de elaboração do estudo				
				Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas				

Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> na ZEC [Área de habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat e Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Proporção de planos adaptados				
			MC12	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> na ZEC [Área de habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat e Manter a área de habitat com boa condição ecológica (grau de conservação A ou B na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC4	Ano 1 da implementação do plano de gestão				
			MC6	Proporção de planos adaptados				
			MC12	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp. na ZEC [Área de habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat e Manter a área de habitat com boa condição ecológica (grau de conservação A ou B na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Proporção de planos adaptados				
			MC12	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 3 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat de vegetação pioneira e pratense mesófila a xerófila

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC12	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 8220 – Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica na ZEC [Área de habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter área de habitat e Manter a área de habitat com boa condição ecológica (e.g. grau de conservação B ou A)		-	-				

Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
4.1. Proporcionar condições favoráveis à presença significativa de <i>Canis lupus</i> na ZEC [Número de grupos reprodutores (alcateias)]	Estabelecimento de um grupo reprodutor		MC5	Data de elaboração do Estudo de avaliação (diagnóstico)				
				Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6	Proporção de planos adaptados				
			MC7	Proporção de criadores de gado aderentes				
			MC8	Número de sessões				
			MC9	Número de sessões				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC11	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC14	Data de elaboração do plano				
				Data do início da implementação do plano				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar a introdução ou manutenção dos regimes de pastoreio adequado de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação, no caso do habitat 6220, e a prevenir os efeitos adversos do pastoreio intensivo nos tipos de habitat que ocorrem na ZEC, através da adoção de um conjunto de ações e práticas, adiante referidas: 1 – O pastoreio deve ser essencialmente em regime extensivo favorecendo a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino e bovino), com encabeçamento em pastoreio limitado a 0,5 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais. 2 – Devem ser identificadas áreas de exclusão de pastoreio e de parqueamento de gado através de vedações fixas para permitir a recuperação da vegetação em zonas que se apresentem degradadas. 3 - Deve ser favorecido o gado ovino nas áreas de 6220 e nas faixas de terreno que envolvem as áreas de ocorrência de 3150.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 3 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat de vegetação pioneira e pratense mesófila a xerófila.	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo) – art. 65^o; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

¹ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

ZEC ROMEU				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover uma exploração florestal sustentável nas áreas de ocorrência de bosques.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa a promoção de práticas de gestão florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat de bosque. 1 - Nas áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais excluir de pastoreio zonas de regeneração dos bosques, ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, a definir localmente. 2 - Nas áreas de lameiros ou outros prados devem ser estabelecidas áreas vedadas ao gado de forma a permitir o desenvolvimento da continuidade e uma maior densidade de copado das sebes ou bosquetes de freixial ou outros bosques como carvalhais. Estas intervenções terão incidência sobretudo nas bordaduras dos prados, no fundo das encostas ou nos limites de propriedade de forma a consolidar o mosaico ""prados + bosquetes"", contribuindo assim para a melhoria da conservação destes bosquetes (em coordenação com a MC1). 3 - Nas áreas de bosquetes ou bosques as desmatagens devem ser realizadas de forma seletiva, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física do solo (motorroçadores ou corta-matos mecânico/destruidor), com o objetivo de favorecer o crescimento das árvores e a densidade do copado arbóreo e/ou arborescente. As desmatagens devem ser evitadas nas áreas de bosque ou matagal arborescente mais denso e devem-se cingir às áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus</i> sp. pl., <i>Cytisus</i> sp. pl.). As desmatagens devem ser dirigidas a áreas de matos mais contínuas e densas, por forma a criar quebras nessa continuidade ou mosaicos, evitando, no entanto, os núcleos de <i>Juniperus oxycedrus</i> (no caso do habitat 9560). 4 - O descortçamento de <i>Quercus suber</i> deve ser feito utilizando as melhores práticas e as desmatagens de acesso às árvores devem ser feitas de forma sustentável para o bosque, i.e., desmatando a menor área possível, evitando a perturbação regular que, ao abrir clareiras, apenas fomenta o crescimento anual do mato cortado. 5 - Não proceder a mobilização do solo nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat 91B0, 91E0, 9240, 9330, 9340 e 9560.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas. Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos.		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> Habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> Habitat 9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65º¹; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)	
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores agrícolas DRAP	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	30% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC3	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Restabelecer a continuidade do ecossistema ribeirinho.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema ribeirinho, de importância fundamental para a fauna e flora selvagens e a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água, designadamente das comunidades vegetais que caracterizam os amiais ripícolas (habitat 91E0). Considerando os efeitos associados à modificação do fluxo hidrológico sobre o ecossistema ribeirinho, importa promover a inventariação e identificação de todas as estruturas hidráulicas transversais (açudes e outro tipo de represamentos) e captações de água que promovem a descontinuidade fluvial, com impactes significativos nas espécies piscícolas. Esta ação deverá ser levada a cabo em colaboração com a Autoridade Nacional da Água, de modo a permitir um tratamento diferenciado entre as utilizações do domínio hídrico licenciadas ao abrigo da legislação em vigor e as de génese informal e ilegal, as quais deverão ser eliminadas. Após a eliminação das estruturas, os locais identificados deverão ser alvo de fiscalização continuada, por forma a evitar reincidência, bem como deverá proceder-se a campanhas de sensibilização junto das populações e divulgação de alternativas. A remoção de barreiras no leito e margens podem exigir <i>a posteriori</i> a requalificação da vegetação das margens com espécies autóctones higrófilas, de forma a acelerar a regeneração natural e a reconstituição da proteção das margens contra a erosão; Deve ainda ser promovida e assegurada a conectividade entre as manchas ripícolas existentes, através da adoção, nomeadamente, do seguinte conjunto de boas práticas: - Correta gestão de processos de recuperação natural em curso ou, em caso de necessidade, a plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local. - A vegetação arbustiva (e.g. silvados) em presença nestas áreas que possa estar a prejudicar o normal escoamento das águas deve ser conduzida através de cortes e desbastes seletivos, de forma manual ou motomaneiro, sem recurso a maquinaria pesada, que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento. Estas limpezas devem, preferencialmente, ser realizadas de forma intercalar ao longo da galeria; - A consolidação e estabilização das margens da linha de água degradadas, deve ser executada com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local, ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; - Controlar as espécies exóticas invasoras existentes, como acácias, árvore-do-céu (<i>Ailanthus altissima</i>), etc., numa faixa de pelo menos de 50 m para cada lado das linhas de água, utilizando meios manuais ou motomanuais, promovendo o acompanhamento continuado, para impedir a reinvasão; - Eliminar plantações de espécies exóticas (e.g. <i>Populus x canadensis</i>, <i>Salix x alopecuroides</i>, muitas delas em abandono) pelo menos na área afeta às galerias ripícolas - Efetuar as intervenções florestais de setembro a fevereiro, e entre setembro e novembro nas galerias ripícolas mais desenvolvidas, de forma a acautelar a perturbação durante os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas.	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) <i>Galemys pyrenaicus</i> <i>Lutra lutra</i> <i>Oxygastra curtisii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Investimentos não produtivos - artigo 68.º (instalação e recuperação de galerias ripícolas e sebes e erradicação de espécies exóticas invasoras) Fundo de Coesão Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (POTCSR) Fundo Ambiental

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Entidades responsáveis	ARH/ APA	Entidades envolvidas	Municípios e suas associações Autoridade de Gestão do PEPAC Autoridade de Gestão do POTCSR DRAP ICNF
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do estudo	Metas	Ano 1 da implementação do plano de gestão
	Proporção das estruturas de génese informal e ilegal eliminadas		100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Prevenção e gestão das pragas e doenças.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a monitorização da afetação dos sobreiros por pragas e doenças para estabelecimento de quadro de referência de atuação. Este quadro de referência deverá incluir indicações relativamente a intervenções orientadas para a prevenção e gestão das pragas que atacam o sobreiro, como sejam os insetos desfolhadores (insetos que se alimentam de folhas de sobreiro, na fase larvar ou adulta do seu ciclo de vida), a cobrilha da cortiça (inseto que se concentra nas copas dos sobreiros quando o mato rareia e cujas larvas constroem galerias na superfícies externa do entrecasco provocando exsudações de resina e debilitando a árvore), o platipo (inseto decompositor de madeira morta ou de árvores em adiantada fase de degradação), entre outras. Nesta medida inclui-se ainda o estabelecimento de um plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais que podem afetar a vegetação ribeirinha, nomeadamente <i>Phytophthora x alni</i>.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas. Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos.	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Municípios Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 3		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do estudo	Metas	Ano 1 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MCS		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Avaliar a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente e identificar medidas a implementar nos pontos que estão a comprometer a conectividade entre áreas de presença de lobo-ibérico.				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a conectividade através das principais estruturas viárias e contempla as seguintes ações: 1 - Identificação e cartografia das áreas de intervenção prioritária na paisagem para garantir a conectividade das populações de lobo e das suas presas silvestres; 2 - Identificação de medidas de intervenções prioritárias de modo a: - Assegurar a manutenção dos pontos de permeabilidade transversal das infraestruturas (passagens superiores ou inferiores); - Corrigir situações de reduzida de permeabilidade das infraestruturas existentes; - Intervir nas áreas prioritárias, através da colocação de vedações ou alteração do desenho do troço.				
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	Canis lupus				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	Investimento parcial [20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento		Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas		Infraestruturas de Portugal Municípios	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas		Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão 100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			

ZEC ROMEU				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Adaptar os Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI/PIMDFCI) aos diferentes graus de suscetibilidade dos valores naturais ao fogo			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes para a gestão de combustíveis, a incluir em PMDFCI//PIMDFCI, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 – A definição das faixas de gestão de combustível deve ter em consideração a necessidade de proteger de eventuais fogos nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos (tipos de habitat 9240, 9330, 9340 e 9560). 2 – A ponderação do recurso a fogo controlado, em períodos de menor risco e com espaçamento temporal adequado e a utilização de pastoreio para manutenção dessas faixas, com utilização de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo assegurando a proteção do efetivo pecuário face a ataques de lobo na prevenção dos incêndios rurais e controlo da carga combustível. 3 – A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas, o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Deve também ter-se em atenção a adequação dos instrumentos de gestão florestal e sua operacionalização aos objetivos de conservação dos valores alvo no que se refere não só à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios, mas também à prevenção.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos. Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> Habitat 9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp. <i>Canis lupus</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	-		Fontes de financiamento	-
Entidades responsáveis	ICNF CMDFCI		Entidades envolvidas	-
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de planos adaptados		Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Promover a proteção dos efetivos pecuários.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa reduzir a predação do lobo sobre animais domésticos, de forma a minimizar o conflito motivado pela mesma e a perseguição dirigida a esta espécie, através de apoios financeiros aos criadores de gado (explorações de bovinos, ovinos, caprinos) para: - Aquisição e manutenção de cães de proteção de gado de raças portuguesas; - Instalação de cercas para proteção de gado; - Adoção de medidas de gestão das manadas de bovinos que minimizem risco de predação pelo lobo (e.g. confinamento dos animais mais vulneráveis e durante os períodos de maior risco (noite e Inverno)); - Incentivo à contratação de pastores.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[10.000,00€ a 15.000,00€]	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima - artigo 65.º (Pastoreio Extensivo – Proteção do Lobo-ibérico) - Investimentos produtivos e não produtivos – artigo 68º (instalação de cercas protetoras)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC IFAP/DRAP DGAV Organizações de produtores agrícolas
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de criadores de gado aderentes	Metas	50% dos criadores de gado
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC8		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Realização regular de ações de formação dos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo-ibérico		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo a minimização do conflito entre os criadores de gado e o lobo. Uma das razões da existência deste conflito é o prejuízo que os lobos causam à atividade pecuária (rebanhos). Para aumentar a tolerância para com o lobo e com vista a minimizar a perseguição dirigida a esta espécie, com a publicação da Lei de Proteção do Lobo Ibérico (Lei n.º 90/88, de 13 de agosto), o Estado assumiu a responsabilidade de compensar os prejuízos causados pelo mesmo nos efetivos pecuários. Desde então, os prejuízos participados pelos criadores de gado como tendo sido causados por lobo, são alvo de uma vistoria no campo por vigilantes da natureza que seguem um conjunto de procedimentos baseado no melhor conhecimento existente e aferido ao longo de 30 anos de experiência, para determinar se o prejuízo pode ou não ser atribuído a este carnívoro, sendo a avaliação final realizada em conjunto com outros técnicos também com base na informação sobre a presença de lobo existente para a área. Não obstante, tratando-se de um trabalho de peritagem e tendo em conta a constante evolução do conhecimento, é fundamental assegurar a formação contínua das equipas de verificação e avaliação dos prejuízos de forma a que o processo de verificação e avaliação dos prejuízos seja tão rigoroso, justo e transparente quanto possível. Essa formação deve incluir não só ações sobre as melhores técnicas para determinação da causa de morte dos animais afetados (e.g. análise de ferimentos, recolha de amostras não invasivas para determinação do predador responsável pelo prejuízo), mas também ações de formação sobre outras temáticas que possam melhorar o desempenho destes profissionais (e.g. presença e ecologia da espécie na região em causa, importância do lobo no ecossistema, formas de melhorar a comunicação com as populações locais, registo e processamento dos dados recolhidos). Esta medida será implementada através da realização regular de ações de formação a todos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo, no sentido de melhorar o desempenho destes profissionais, que contactando diretamente com as pessoas afetadas negativamente pelo lobo, têm que estar munidos de todo o conhecimento e ferramentas para sensibilizar sobre a necessidade e importância de conservar este predador.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[5.000,00€ a 10.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Academia ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de sessões	Metas	Duas sessões por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo-ibérico		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo a minimização do conflito entre os criadores de gado e o lobo. Uma das razões da existência deste conflito é o prejuízo que os lobos causam à atividade pecuária. A predação de lobo sobre o gado decorre sobretudo da proteção inadequada dos efetivos pecuários, situação que importa corrigir para minimizar o conflito. Para aumentar a tolerância para com o lobo e com vista a minimizar a perseguição dirigida a esta espécie, com a publicação da Lei de Proteção do Lobo Ibérico (Lei n.º 90/88, de 13 de agosto), o Estado assumiu a responsabilidade de compensar os criadores de gado por prejuízos causados pelo lobo, desde que asseguradas, por parte do proprietário, medidas de proteção e vigilância dos animais, cuja adoção importa promover e apoiar. Face à grande diversidade de sistemas de manejo de gado existente, a identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo deve ser realizada de forma participada com os criadores de gado da região, potenciando a transferência de conhecimentos entre os mesmos, nomeadamente no que respeita a boas e más práticas face à realidade local. Assim, esta medida prevê a realização regular de reuniões participativas envolvendo criadores de gado e seus representantes, bem como outras entidades cuja atuação tenha implicações nesta problemática, para identificar e promover uma maior proteção dos efetivos pecuários. Estas reuniões permitirão também uma atuação mais informada das entidades com responsabilidade na definição de medidas de apoio à produção e proteção de efetivos pecuários.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[5.000,00€ a 10.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado PAC Desenvolvimento Rural: - Transferência de conhecimento e informação - artigo 72.º- (Serviços de aconselhamento agrícola).
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC DGAV Organizações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim
			Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de sessões	Metas	Duas sessões por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC10		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa, sobretudo o reforço da consciencialização dos proprietários e gestores agroflorestais para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC e transmissão de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Para a aplicação desta medida serão concebidos conteúdos, para serem divulgados através de balcões físicos e por via digital, abordando: - A gestão dos valores naturais que levaram à designação da ZEC; - A proteção do gado e a compatibilização entre a atividade pecuária e a presença de lobo, a conceber para a globalidade da área de ocorrência da espécie em rede Natura 2000; - Os apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas favoráveis à conservação dos valores naturais na ZEC.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Escolas Associações de desenvolvimento local ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas	Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão Uma iniciativa por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC11		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a coibição dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação a ZEC. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a fomentar, designadamente: 1 - Realização de ações de fiscalização dirigidas para deteção da presença de laços e de iscos com veneno; 2 - Reforço da fiscalização para detetar ações de furtivismo dirigidas ao corço e ao javali.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[30.000,00€ a 40.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	SEPNA/GNR Municípios
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC12		Revista em ___/___/___	
Designação da medida	Prevenir, intervir precocemente ou gerir/controlar as populações e povoamentos de espécies (fauna e flora) exóticas invasoras.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida define intervenções para o controlo e gestão de <i>Ailanthus altissima</i>, <i>Acacia dealbata</i>, <i>Robinia pseudoacacia</i> e <i>Opuntia elata</i> cujos efeitos negativos se fazem já sentir na ZEC. No controlo das populações de espécies exóticas invasoras identificadas para a ZEC, deve ser dada prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas como as bermas de vias de comunicação, assim como para os focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce; - Consoante as espécies exóticas presentes, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes. No caso das espécies invasoras lenhosas como a acácia, por exemplo, este controlo deverá ser levada a cabo através de cortes seletivos, preferencialmente manuais ou moto-manuais, e imediato pincelamento da toixa com herbicida sistémico adequado (método de controlo mecânico e químico) ou através do descasque do tronco e/ou arranque manual de exemplares jovens e plântulas existentes, podendo ser executadas estas ações durante todo o ano, com exceção de períodos de forte precipitação. De salientar a importância da seleção dos métodos de controlo mais adequados a cada situação e a cada espécie (consultar http://invasoras.pt/wp-content/uploads/2012/10/Acacia-dealbata.pdf). - Quando considerado necessário, deverá ser efetuada a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone, seja com o objetivo de criar condições de ensombramento que minimizem a rebentação e nascimento de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos habitats e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. - As ações de continuidade são essenciais pelo que deverão ser criados mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no dia-a-dia das suas atividades no território da ZEC.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas. Objetivo geral 2 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat florestais mesófilos e xerófilos. Objetivo geral 3 – Contribuir para manter e restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat de vegetação pioneira e pratense mesófila a xerófila.		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> Habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) Habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> Habitat 9560 - Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Investimentos produtivos - artigo 68.º (prevenção e restabelecimento na exploração agrícola e florestal contra riscos bióticos e abióticos); Fundo de Coesão Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (POTCSR) Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF GPP Autoridade de Gestão do POTCSR	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Associações de organizações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local ONGA Empresas concessionárias e entidades gestoras das vias de comunicação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Metas	Ano 1 da implementação do plano de gestão
	Proporção das áreas prioritárias intervencionadas		50% das áreas prioritárias
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC13		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Oxygastra curtisii</i> na ZEC tendo em vista a definição de objetivos de conservação para a espécie.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Levantamento da área de ocorrência da espécie (grelha 1 km X 1 km) e caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para a espécie.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, higrófilos e ripícolas.	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Oxygastra curtisii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 2
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do levantamento e caracterização da ZEC para a espécie	Metas	Final do Ano 2 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC ROMEU				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC14		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Elaborar e implementar o plano global de gestão cinegética para as populações de presas selvagens de lobo-ibérico na ZEC Romeu e envolvente.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa a implementação de um plano global de gestão cinegética para as espécies presa do lobo na área da ZEC Romeu e envolvente. A exploração cinegética das principais presas do lobo (javali e corço) deve basear-se numa correta quantificação dos efetivos existentes, garantindo uma adequação do esforço de caça, no sentido de assegurar níveis populacionais passíveis de predação pelo lobo. O plano global de gestão cinegética deve, assim, assegurar a concretização das seguintes ações: 1 – Monitorizar a área de distribuição, as densidades e as tendências populacionais de presas silvestres (corço e javali). 2 – Identificar e minimizar causas de mortalidade não natural do corço. 3 – Avaliar as necessidades tróficas dos efetivos de lobo presentes na área da ZEC e envolvente. 4 – Avaliar os resultados das ações de reforço populacional de corço já efetuadas nesta área 5 – Identificar e implementar as medidas de recuperação e fomento da qualidade de habitat necessárias para promover o aumento das densidades das espécies de presas selvagens de lobo que ocorrem na área da ZEC e envolvente. 6 – Definir um plano global de exploração cinegética para cada espécie com base nos efetivos existentes, garantindo níveis populacionais que suportem a exploração destas espécies sem comprometer o seu papel no ecossistema como presas do lobo, e que inclua, por exemplo o estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efetivos a abater e épocas de caça).			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lobo.		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[50.000,00€ a 100.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Academia Organizações do sector da caça ONG	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do plano Data do início da implementação do plano		Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão Ano 4 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		